

PROGRESSO - 17.441/36

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Benefícios dos Ferroviários da São Paulo Railway solicita autorização para instalar, no 3º andar do edifício de sua sede, um hospital, correndo as despesas por conta dos saldos das dotações orçamentárias, afim de atender aos seus associados aposentados e pensionistas, mediante reunião.

CONSIDERANDO não ser conveniente à Caixa, nas condições atuais, a montagem de um hospital, bem como não ser suficiente o prédio - sede da Caixa - que, em breve, terá todos os pavimentos ocupados com suas diversas seções,

CONSIDERANDO a impossibilidade do aproveitamento de saldos de verbas, porquanto devem os mesmos ser incorporados ao "patrimônio" da Caixa como "resultado do exercício",

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria, indeferir o pedido e determinar que, quanto ao mais, seja ouvido o Inspetor de Previdência.

RIO DE JANEIRO, 20 de Abril de 1936

Francisco Barbosa de Resende, Presidente

Oscar Saraiva

Relator

Fui presente:- J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral